

# ENSINO SECUNDÁRIO

ANO LECTIVO DE 2021

## 1. INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:

- Decorrem de 23 de Novembro a 20 de Dezembro, as renovações das matrículas dos alunos internos e de 21 de Dezembro a 11 de Janeiro as inscrições para os novos ingressos.
- As matrículas serão pagas, **em numerário**, num valor único de **6.000,00 MT** para todas as classes, onde se incluem o cartão de estudante e o **seguro de acidentes pessoais escolares**.

## 2. PROPINAS:

- As propinas serão pagas em prestações de igual valor, excepto as classes de exame que deverão pagar uma propina adicional no valor de **5.500,00MT - 10ª e 12ª Classes**.
- Os valores das propinas a praticar são os seguintes, em meticais:

Propina	8ª Classe	9ª Classe	10ª Classe	11ª Classe	12ª Classe
Taxa mensal	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.800,00	6.800,00
Taxa anual	63.000,00	63.000,00	63.000,00	68.000,00	68.000,00
Taxa mensal de 2 irmãos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00
Taxa anual com desconto	60.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00

- O regime de pagamento de propinas será de **1 a 10 de cada mês** com início em Março.
- O pagamento das propinas numa única prestação anual beneficiará de uma redução de **5%** sobre o valor anual.
- Desconto na taxa mensal para os alunos que são irmãos que não será válido caso se decrete o Estado de Emergência.
- **Para os pagamentos efectuados por meio de depósito no Banco, deve-se apresentar o comprovativo até ao dia 10 de cada mês.**

### 2.1 MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO:

- Até dez dias de atraso – 5% do valor da propina
- Até vinte dias de atraso – 10% do valor da propina
- Até um mês de atraso – 20% do valor da propina
- Pagamentos posteriores – 50% do valor das propinas

**Nota:** Atrasos superiores a 1 mês determinam a suspensão da frequência das aulas até à regularização do pagamento das propinas em atraso.

## 3. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS ESCOLARES:

- Recordamos que o seguro cobre acidentes sofridos pelo aluno durante a actividade exercida:
  - Nas instalações do estabelecimento de ensino, durante o horário escolar, os tempos livres incluídos no respectivo horário escolar e a realização de actividades de natureza escolar, circun-escolar, desportivas ou de convívio.
  - Fora das instalações do estabelecimento de ensino, em excursões, aulas ao ar livre, aulas práticas, estágios e visitas de estudo.

## 4. NO ACTO DA MATRÍCULA DEVE APRESENTAR:

- 5 fotografias tipo passe,
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade e
- Certificado de Habilitações ( para 8ª e 11ª Classes ) ou Declaração de Frequência ( para 9ª, 10ª e 12ª Classes ).

- 5. NOTA:** I. O anulamento da matrícula será concedido mediante o pagamento das mensalidades em falta até à última propina do trimestre.  
II. No 3º Trimestre não há anulamento de matrícula.

**6. CONTA BANCÁRIA:**

**BIM** Conta nº 109504368 – NIB: 0001000000109504368

**BCI** Conta nº 39357266101 – NIB: 000800003935726610180

**Caso haja desistência após a inscrição/matricula, não haverá devolução do valor monetário pago.**

Colégio Moderno, Av. Maguiguana Nº 193 - Cell: 82 70 16 041 - Maputo – Moçambique  
Nuit: 400 146 020 - Tel: 21 32 69 57 - [www.colegiomoderno.ac.mz](http://www.colegiomoderno.ac.mz)



## C I R C U L A R MATRÍCULAS PARA 2021

Caro Encarregado de Educação, a presente Circular tem por objectivo facilitar e proporcionar uma boa comunicação entre o Colégio e os Encarregados de Educação.

### 1. Renovação da matrícula:

- a) A renovação de matrícula para o ano lectivo de 2021 decorrerá no período de 23 de Novembro a 20 de Dezembro de 2020;
- b) A renovação de matrícula e inscrição é feita mediante a aprovação do pedido de vaga;
- c) Os valores pagos referentes à inscrição não são reembolsáveis;
- d) No acto da matrícula é imprescindível o preenchimento do boletim de renovação de matrícula, devidamente assinado e efectuar o respectivo pagamento;
- e) É obrigatório que lhe seja passado um recibo como prova do pagamento efectuado;
- f) Por questões de organização, os boletins deverão ser preenchidos no local, não podendo ser fotocopiados e/ou entregues a terceiros;
- g) Terminado o prazo de reserva de matrículas o Colégio não se responsabilizará pelas vagas dos alunos internos, pondo-as à disposição dos interessados.

### 2. Reserva do Direito a não renovação de matrícula dos alunos que:

- a) Tenham acumulado, pelo menos, duas prestações mensais sem pagamento;
- b) Não cumpriram sistematicamente com o calendário do pagamento da propina escolar;
- c) Ao longo do ano, tenham revelado um comportamento deplorável e tenham recebido, pelo menos, duas repreensões verbais da Direcção e uma por escrito;
- d) Os alunos que tenham progredido para a classe seguinte com termo de compromisso e que o aproveitamento/comportamento mantenha-se insatisfatório;
- e) Os alunos cujo aproveitamento não foi satisfatório e que, os Pais/Encarregados de Educação não colaboraram com o Colégio na procura de soluções para a melhoria do seu desempenho;
- f) **Os alunos cujos Encarregados de Educação demonstraram um comportamento abusivo para com os colaboradores do Colégio no exercício das suas funções.**

### 3. Requisitos para a inscrição de Novos Ingressos:

- **1ª Classe:** Completar 6 anos até 30 de Junho de 2021.  
OBS: **As inscrições são consideradas válidas, depois de apresentados os documentos abaixo mencionados. Se no prazo de 45 dias após o início das aulas o processo do aluno não estiver completo, a matrícula será anulada.**
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade (B.I.);
- 4 Fotografias tipo passe.

#### 3.1 Para alunos transferidos (Sistema Nacional de Educação), além do descrito em cima, devem apresentar:

- Informação pedagógica das classes anteriores;
- Guia de transferência da escola que frequentou.

**continua no verso**

### **3.2 Transferência a meio do ano**

- Informação pedagógica da classe que esteja a frequentar;
- Guia de transferência da escola que frequentou.

### **3.3 Os candidatos a se inscreverem na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Classes serão submetidos a teste diagnóstico para o apuramento do nível.**

- **8ª e 11ª Classes:** Certificado de habilitações;
- **9ª, 10ª e 12ª Classes:** Declaração de Frequência;
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade (B.I.);
- 5 Fotografias tipo passe.

## **4. Currículo diferente do Sistema Nacional de Educação**

- Apresentar o Certificado de Equivalência passado pela Direção de Certificação e Equivalência do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano da República de Moçambique.

## **5. Propina escolar**

- A propina escolar é paga por antecipação, sendo a data limite o dia 10 do mês a que diz respeito;
- Cancelamento da matrícula depois do não pagamento de duas (2) propinas mensais.



## EXMO SENHOR ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

**Assunto:** Inscrições para 2021

Maputo, 12 de Novembro de 2020

Aproximando-se o ano lectivo do seu final, urge iniciar a planificação das actividades do próximo.

Assim, informa-se que o processo das **matrículas dos alunos internos decorrerá de 23 de Novembro a 20 de Dezembro** do ano em curso.

Após este período, serão admitidos novos ingressos para preencher eventuais vagas sendo que, o colégio não se responsabilizará pelos alunos internos que não tenham cumprido com o prazo estabelecido.

No verso, está em anexo o folheto **INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS DE 2021**.

Com os melhores cumprimentos

A Direcção

.....